

na Casa Pia, porque não ha nesta Cidade nenhum outro
Estabelecimento Publico de Caridade para este fim; e os-
sa Magestade porém mandará o mais justo - Lisboa
11 de Abril de 1837 - O Adjuncto de Pro. Geral da
Conca Tosi de Capetino de Aguiar Orellana.

Idem de 11 de Março de 1837 sobre
o requerimento da Mesa Administra-
tiva do Hospital da Villa do Cartaxo
pretende ser authorizado para succe-
der nos bens que foram legados aq-
elle Pio Estabelecimento por José
Nunes de Freitas.

Na forma do § 2 do Alvará de 18 de Outubro de
1806 deve o Administrador Geral do respectivo
Districto informar se o Hospital tem menores
rendas que as necessarias para satisfacção das
seus encargos, e justas applicações - Lisboa 10 de
Abril de 1837 - Aguiar Orellana

Idem de 17 de Março de 1837
a cerca da Consulta enviada papeis
do Conselho Geral de Benefice-
ncia de 17 do corrente relativas
sobre o estabelecimento d'hum
Hospicio de Mendicidade.

Luzbora - Os projectos juntas para o estabeleci-
mento da Caixa de Economia e Empréstimos, e

do Artilo de Beneficencia na Cidade do Porto, sao na gene- 36
ralidade conformes aos Decretos de 14 de Abril de 1836
e 18 de Agosto do mesmo anno, sabias piquenas altera-
es, que a localidade exigia, e que a Comissao julgou nec-
sarias, como mais proveitoras as fundas da Caixa; e assim
parece-me que sao dignas de approvacao, juntando-se
lhes todavia as modificacoes propostas pelo Conselho
Geral de Beneficencia. Nao julgo por em que deves-
ser approvado o Art. 34 do projecto do Artilo da Benefi-
cencia, que concede a favor deste estabelecimento
duas loterias annuaes; antes entendo que elle deve
ser eliminado. Nao cabe aqui desenvolver as ma-
tes publicas que nascem destas loterias; isto ja de-
monstrado por habes escriptores, que elles pelo
depresso do trabalho que excitao, promovem a
degradacao e a miseria publica, porque o trabalho
he a origem mais fecunda da moral e da riqueza.
Quem quer ser rico sem trabalho = tao as vozes,
que apregoao a venda das bilhetes destes jogos, e
ellas ja são pessis manifestao a immoralidade de lles. Se
pãas Loterias tem por necessario effeito o augmen-
to da miseria e pobreza, nao pode deixar de ser con-
tradictorio, que para diminuir e aliviar o effeito, se
procurre augmentar a causa que o produz. Caixas
de Economia e Loteria Publica sao edes, que, na
minha opiniao, se nao compoecem, porque as
boas deslumbradas com a esperanca de subido
ganhoo empregao nestas economias, que havi-
ao depositar n'aquelas sobre o excellento edificio
entendo que se devem ter em grande conta

as judiciosas ponderações endicadas pelo Conselho Ge-
ral de Beneficencia. Arto do expato Gona Ma-
gestade mandará o mais justo - Lisboa 11 de Abril
de 1834 - Ajudante do Pro. Genal da Coroa
Jose de Cupertino de Aguiar Melles

Idem de 8 de Abril de 1834 sobre o
Officio da Junta intima do Credito
Publico solicito remande demolir
a parte do edificio contiguo a Igre-
ja de S. Domingos em que se achia
a Ermida da Senhora da Escada.

Senhora - A demolicão do edificio contiguo a
Igreja de S. Domingos, em que existe a Ermida
da Senhora denominada da Escada, foi ordenada
por dais dizeiras principias 1.^a por ser reputado
propriedade Publica o sobredito edificio, como
pertencia do extincto Convento de S. Domingos,
cujas bens foram applicadas a Fazenda Publica,
2.^a porque a demolicão era exigida pela utili-
dade publica, e necessaria para execucao do Plano
do alinhamento da Cidade. O Capp. ^{de S. Jo. e Trua} e Trua
da Confraria insistem em que este terreno,
e edificio, constitue propriedade particular, de
que tem parte enumerada, e sobre este ponto
pode questar em juizo o Art. 14 da Lei de 15
de Abril de 1835 mas pode reger este caso, porq
se trata das propriedades vendidas e arreua-
Tadas com o fim de assegurar a fé publica da pra-
ca e as dizeitas dos Compradores, so de que e